



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel: (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 09 /18/GP/CMETOPO/RO.

De 07 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente, juntamente com o Vereador Eudes Venâncio de Souza – PRP / vice-presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira para a limpeza do córrego e dos bueiros localizados entre a Avenida Duque de Caxias e a Rua Guaporé”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente reivindicação surge frente aos riscos de proliferação de doenças de veiculação hídrica, devido ao acúmulo de resíduos sólidos urbanos (lixo) e falta de limpeza. Assim como o risco de interrupção do fluxo de água e a produção de odor fétido em decorrência da disposição clandestina de lixo no córrego e nos bueiros.

Instrui-se na oportunidade a parceria dos moradores e empresários locais para a prática do presente projeto, visando envolver a comunidade na recuperação do que na verdade é seu patrimônio.

Somos pela vossa compreensão e pronto atendimento.




JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR - PTB
Presidente


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
Vice-Presidente

AO EXMO. SR.
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.